



EDITAL

Nº de Registo: 8397

Data: 24/11/2022

Processo: 2022/300.50.203/2

Direito de Ocupação de espaços com Carácter Permanente

Catarina Isabel Gaspar Manito, Vice- Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ saber que nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral do Mercado Municipal da Madalena, se encontram disponíveis 7 (sete) espaços com carácter permanente, nas seguintes condições:

1 – O direito de ocupação de espaços, deverá ser solicitado mediante requerimento, a fornecer na Divisão de Administrativa e Financeira- Setor de Taxas e Licenças do Município da Madalena.

2 - Estão disponíveis os espaços com os n.º 1,2,3,4,5,6,7, conforme mapa nexa.

3 – Os requerimentos devem dar entrada nesta edilidade, até dia 05 de dezembro de 2022.

4 - O direito de ocupação dos espaços, de carácter permanente é de dois anos, findo o qual deverá obrigatoriamente existir novo procedimento.

5 – Os espaços destinam-se, primordialmente, à venda dos seguintes produtos:

- a) Hortícolas de consumo imediato em fresco;
- b) Agrícolas secos ou frescos de natureza conservável;
- c) Frutas frescas ou secas;
- d) Frutos secos e sementes comestíveis;
- e) Flores, plantas e sementes;
- f) Produtos alimentares tradicionais;
- g) Quinquilharias e artesanato;
- h) Vestuário e calçado;
- i) Jornais, revistas e afins;
- j) Bebidas alcoólicas fechadas, de teor vínico ou licoroso;

6- Se houver um só interessado, não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.

7- No caso de haver dois ou mais interessados no mesmo espaço, efetuar-se-á arrematação em hasta pública, competindo à Câmara Municipal, definir os termos a que obedece ao procedimento de concessão, nomeadamente, o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como, o dia, hora e local da sua realização.

8- Quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta, o Município da Madalena, reserva-se o direito



de proceder ao ajuste direto dos locais disponíveis.

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 24 de novembro de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara,

Catarina Isabel Gaspar Manito

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.